

政府機關通告及公告

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海 關
通 告

就刊登於二零二五年八月六日第三十二期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關第十七屆澳門海關保安學員培訓課程招聘體格檢驗委員會及典試委員會的組成，現根據保安司司長於二零二五年十一月七日所作之批示，批准更改招聘體格檢驗委員會及典試委員會成員如下：

招聘體格檢驗委員會：

正選成員

主席：余展強關務監督

委員：邱慧琳醫生

吳強醫生

陳家豪醫生

秘書：梁碧詩首席關員

候補成員

主席：林健軍關務監督

委員：劉子健醫生

鍾家榮醫生

鄧瑞停醫生

秘書：陳雪華首席關員

典試委員會：

正選成員

主席：龔雄副關務總長

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA
Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Novembro de 2025, foi autorizada a alteração da composição da Junta de Recrutamento e do Júri do “17.º Curso de Formação de Instruendos dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau” publicada no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série de 6 de Agosto de 2025, a qual passa a ser composta pelos membros seguintes:

A Junta de Recrutamento:

Vogais efectivos

Presidente: comissário alfandegário U Chin Keong

Vogais: Médica: Iao Wai Lam

Médico: Ng Keong

Médico: Chan Ka Hou

Secretária: verificadora principal alfandegária Leong Pek Si

Vogais suplentes

Presidente: comissário alfandegário Lam Kin Kuan

Vogais: Médico: Lao Chi Kin

Médico: Chung Ka Weng

Médica: Tang Soi Teng

Secretária: verificadora principal alfandegária Chan Sut Wa

O Júri:

Vogais efectivos

Presidente: subintendente alfandegário Kong Hong

委員：利開慶關務監督

Vogais: comissário alfandegário Lei Hoi Heng

梁仲然高級關務督察

inspector superior alfandegário Leong Chong In

秘書：杜健寧副關務督察

Secretária: subinspectora alfandegária Tou Kin Neng

候補成員

Vogais suplentes

主席：林健軍關務監督

Presidente: comissário alfandegário Lam Kin Kuan

委員：余展強關務監督

Vogais: comissário alfandegário U Chin Keong

梁達庭高級關務督察

inspector superior alfandegário Leong Tat Teng

秘書：區健濠副關務督察

Secretário: subinspectora alfandegária Ao Kin Hou

二零二五年十一月十八日於海關

Serviços de Alfândega, aos 18 de Novembro de 2025.

代助理關長 吳嘉慧關務總長

A Adjunta do Director-geral, substituta, *Ung Ka Vai*, intendente alfandegária.

行政公職局

通告

第 078/DIR/DES/2025 號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，以及現行第24/2011號行政法規第四條第五款，本人決定：

一、授予行政公職局法律技術廳代廳長林穎冬作出下列行為的職權：

(1) 核准屬下人員每年的人員年假表；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Avisos

Despacho n.º 078/DIR/DES/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo 4.º, n.º 5 do Regulamento Administrativo n.º 24/2011, em vigor, determino:

1. São delegadas na chefe do Departamento Técnico-Jurídico, substituta, Lam Weng Tong, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, as seguintes competências:

(1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal subordinado;

(2) Autorizar o requerimento do gozo de férias do pessoal subordinado;

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. As competências ora delegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

二、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、對現授予的職權，本人保留一切收回權及監管權。

四、獲授權人自二零二五年十月十六日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十一月十三日於行政公職局

局長 梁穎妍

第 081/DIR/DES/2025 號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二五年十一月十二日第46期《澳門特別行政區公報》第二組的第075/DIR/DES/2025號行政公職局局長批示第三款的規定，本人決定：

一、轉授予行政公職局公務人員規劃及招聘廳廳長陳玉玲、公務人員關係廳廳長羅志堅、選舉技術輔助處處長張錫聯，以及行政及財政處代處長張了了作出下列行為的職權：

(1) 核准屬下人員每年的人員年假表；

(2) 批准屬下人員享受年假的申請。

二、轉授予行政公職局行政及財政處代處長張了了作出下列行為的職權：

(1) 簽署行政公職局人員到澳門特別行政區各公共部門的報到憑證、該等人員服務時間的計算及結算證明文件，以及用作證明人員法律上的職務狀況或報酬狀況的聲明書及同類文件；

(2) 批准發放年資獎金、供款時間獎金、房屋津貼及家庭津貼；

(3) 批准發放不超過三日的日津貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費；

4. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito da presente delegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 13 de Novembro de 2025.

A Directora, *Leong Weng In.*

Despacho n.º 081/DIR/DES/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do disposto no n.º 3 do Despacho da Directora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública n.º 075/DIR/DES/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 12 de Novembro de 2025, determino:

1. São subdelegadas na chefe do Departamento de Planeamento e Recrutamento dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, Yolanda Lau Chan, no chefe do Departamento das Relações entre os Trabalhadores dos Serviços Públicos, Lo Chi Kin, no chefe da Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral, Cheong Sek Lun, e no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituto, Zhang Liaoliao, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, as seguintes competências:

1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal subordinado;

2) Autorizar o requerimento do gozo de férias do pessoal subordinado.

2. São subdelegadas no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituto, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Zhang Liaoliao, as seguintes competências:

1) Assinar as guias de apresentação aos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e, ainda, as declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do mesmo pessoal;

2) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade, de tempo de contribuição e dos subsídios de residência e de família;

3) Autorizar a atribuição das ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque e despesas com transporte no local da missão oficial até ao limite de três dias;

(4) 簽署組成及處理卷宗所需的函件，以及執行上級作出決定所需的函件；

(5) 批准為行政公職局的人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(6) 簽署工作人員及其家屬的衛生護理證；

(7) 簽署已獲預先許可的支付開支的申請；

(8) 發出個人檔案的證明；

(9) 在不引致產生額外開支下，批准對供應日常消耗品、分配及分發動產、設備、設施和日用品的申請；

(10) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於行政公職局的開支表章節中，因部門正常運作所需的資產及勞務的開支，但以一千澳門元為限；

(11) 除上項所述開支外，批准為行政公職局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支。

三、轉授予行政公職局公務人員關係廳公職福利處處長梁少峰作出下列行為的職權：

(1) 簽署社團活動資助通知書；

(2) 批閱公職福利處轄下設施租借申請。

四、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、對現轉授予的職權，本人保留一切收回權及監管權。

六、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

4) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das decisões tomadas superiormente;

5) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

6) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde dos trabalhadores e seus familiares;

7) Assinar requisições de pagamento de despesas previamente autorizadas;

8) Passar certidões de processos individuais;

9) Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de artigos de consumo corrente, a afectação e distribuição de mobiliário, equipamento, instalações e produtos de consumo corrente, desde que não envolvam a realização adicional de despesas;

10) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, necessárias ao funcionamento normal dos Serviços, até ao montante de 1 000 patacas;

11) Autorizar, ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza.

3. São subdelegadas no chefe da Divisão de Apoio Social à Função Pública (DASFP) do Departamento das Relações entre os Trabalhadores dos Serviços Públicos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Leong Sio Fong, as seguintes competências:

1) Assinar notificações de apoio financeiro às actividades associativas;

2) Visto dos pedidos para aluguer de instalações físicas da DASFP.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. As competências ora subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. São ratificados os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(經行政公職局局長於二零二五年十一月十四日的批示確認)

(Homologado por Despacho da Directora dos Serviços de Administração e Função Pública, de 14 de Novembro de 2025).

二零二五年十一月十七日於行政公職局

副局長 馮若儀

第 082/DIR/DES/2025 號批示

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Novembro de 2025.

A Subdirectora, *Joana Maria Noronha*.

Despacho n.º 082/DIR/DES/2025

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二五年十一月十二日第46期《澳門特別行政區公報》第二組的第077/DIR/DES/2025號行政公職局局長批示第三款的規定，本人決定：

一、轉授予行政公職局公共行政研究中心主任林婷婷、組織績效及運作廳廳長梁藝潔及公務人員培訓中心主任曾莉莉作出下列行為的職權：

- (1) 核准屬下人員每年的人員年假表；
- (2) 批准屬下人員享受年假的申請。

二、轉授予行政公職局公務人員培訓中心主任曾莉莉作出下列行為的職權：

- (1) 簽署課程招生、寄送已簽發證書、派發印刷品或宣傳品、借用場地的函件；
- (2) 簽署召集書、培訓課程的出席、修讀或修畢聲明書。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、對現轉授予的職權，本人保留一切收回權及監管權。

五、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do disposto no n.º 3 do Despacho da Directora, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública n.º 077/DIR/DES/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 12 de Novembro de 2025, determino:

1. São subdelegadas na chefe do Centro de Estudos da Administração Pública, Lum Ting Ting, na chefe do Departamento do Desempenho e Funcionamento Organizacional, Leong Ngai Ieng e na chefe do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, Chang Lei Lei, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, as seguintes competências:

(1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal subordinado;

(2) Autorizar o requerimento do gozo de férias do pessoal subordinado.

2. São subdelegadas na chefe do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Chang Lei Lei, as seguintes competências:

(1) Assinar ofícios relativos à abertura de inscrições para cursos, envio de certificados de cursos passados, distribuição de publicidade e materiais de divulgação, ou cedência de instalações;

(2) Assinar convocatórias, declarações de participação, de frequência ou de conclusão de ações de formação.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. As competências ora subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelas subdelegadas, no âmbito das presentes subdelegações de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(經行政公職局局長於二零二五年十一月十二日的批示確認)

二零二五年十一月十七日於行政公職局

副局長 陳淑貞

第 083/DIR/DES/2025 號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二五年十一月十二日第46期《澳門特別行政區公報》第二組的第076/DIR/DES/2025號行政公職局局長批示第三款的規定，本人決定：

一、轉授予行政公職局電子政務廳廳長鮑志偉、語言事務廳廳長孔潔心及政府資訊中心主任陳俊賢作出下列行為的職權：

- (1) 核准屬下人員每年的人員年假表；
- (2) 批准屬下人員享受年假的申請。

二、轉授予行政公職局政府資訊中心主任陳俊賢作出下列行為的職權：

(1) 簽署政府資訊中心在職責範圍內開展的案卷活動所發給澳門特別行政區各實體的通訊文書。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、對現轉授予的職權，本人保留一切收回權及監管權。

五、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(Homologado por Despacho da Directora dos Serviços de Administração e Função Pública, de 12 de Novembro de 2025).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Novembro de 2025.

A Subdirectora, *Chan Sok Cheng*.

Despacho n.º 083/DIR/DES/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do disposto no n.º 3 do Despacho da Directora, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública n.º 076/DIR/DES/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 12 de Novembro de 2025, determino:

1. São subdelegadas no chefe do Departamento dos Assuntos do Governo Electrónico, Pau Chi Wai, na chefe do Departamento dos Assuntos Linguísticos, Kong Telo Mexia Kit Sam, e no chefe do Centro de Informações ao Públíco, Chan Chon In, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, as seguintes competências:

(1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal subordinado;

(2) Autorizar o requerimento do gozo de férias do pessoal subordinado.

2. É subdelegada no chefe do Centro de Informações ao Públíco da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Chan Chon In, a seguinte competência:

(1) Assinar a correspondência necessária à instrução de processos no âmbito das actividades do referido Centro e dirigida às entidades da Região Administrativa Especial de Macau.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. As competências ora subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(經行政公職局局長於二零二五年十一月十七日的批示確認)

(Homologado por Despacho da Directora dos Serviços de Administração e Função Pública, de 17 de Novembro de 2025).

二零二五年十一月十七日於行政公職局

副局長 陳子健

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Novembro de 2025.

O Subdirector, *Chan Chi Kin*.

退休基金會 三十日告示

茲公佈，治安警察局退休警員王金祿之遺孀梁金容，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年十一月二十日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

FUNDO DE PENSÕES Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Leong Kam Iong, viúva de Vong Kam Lok, que foi guarda aposentado do Corpo de Polícia de Segurança Pública, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 20 de Novembro de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

財政局 通告

第37/2025號財政局局長批示

財政局局長行使第24/2024號法律核准的《稅務法典》第七十六條第一款賦予的職權，作出本批示。

一、核准稅務住所申報書式樣，該式樣載於作為本批示組成部分的附件。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年十一月二十日於財政局

代局長 何燕梅

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS Aviso

Despacho da Directora dos Serviços de Finanças
n.º 37/2025

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 76.º do Código Fiscal, aprovado pela Lei n.º 24/2024, a Directora dos Serviços de Finanças manda:

1. É aprovado o modelo de declaração de domicílio fiscal, que consta do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Novembro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho In Mui*.

<p style="margin: 0;">澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 財政局 Direcção dos Serviços de Finanças</p>	<p style="margin: 0;">稅務住所申報書 Declaração de Domicílio Fiscal</p>
<p style="margin: 0;">填此表格前，請詳閱背面填表須知及指示。Antes de preencher, leia com atenção as notas e instruções de preenchimento constantes no verso.</p>	
<p>1. 納稅主體資料 Dados de sujeito passivo (只可選一項 Escolha somente um)</p>	
<p><input type="checkbox"/> 自然人 Pessoa singular</p> <p>中文姓名 Nome chinês</p> <p>葡文/外文姓名 Nome português/estrangeiro</p>	
<p>身份證明文件 Documento de identificação</p> <p><input type="checkbox"/> 澳門居民身份證 BIR <input type="checkbox"/> 中國居民身份證 Doc. ident. da RPC <input type="checkbox"/> 香港居民身份證 Doc. ident. de HK <input type="checkbox"/> 外地僱員身份認別證 Tít. ident. TNR <input type="checkbox"/> 護照/其他證件 Passaporte/outro documento _____</p> <p>編號 N.º _____</p>	
<p><input type="checkbox"/> 法人、法律上的等同實體或合作經營 (《商法典》第五百二十八條及續後條文) Pessoa colectiva, entidade legalmente equiparada ou consórcio (artigos 528.º e seguintes do Código Comercial)</p> <p>中文名稱 Designação chinesa</p>	
<p>葡文名稱 Designação portuguesa</p>	
<p>英文名稱 Designação inglesa</p>	
<p>登記文件 Documento de registo</p> <p><input type="checkbox"/> 商業及動產登記局登記 Registo na CRCBM <input type="checkbox"/> 社團登記 Registo da Associação <input type="checkbox"/> 其它登記 Outro _____</p> <p>編號 N.º _____</p>	
<p>*如屬非本澳登記的公司，請同時申報實際管理機關所在地 Tratando-se de sociedade do exterior, declare também o local de direcção efectiva:</p> <p>國家/地區 País/região 地址 Endereço</p>	
<p>2. 稅務住所 (稅務通知的地址) Domicílio fiscal (endereço para correspondência fiscal)</p>	
<p>街道 Rua 門牌 N.º de polícia</p> <p><input type="checkbox"/> 澳門 Macau</p>	
<p>大廈名稱 Edifício 期數 Fase 座數 Bloco</p> <p><input type="checkbox"/> 澳門 Macau</p>	
<p>樓層 Andar 單位 Fracção</p> <p><input type="checkbox"/> 澳門 Macau</p>	
<p>3. 如納稅主體為自然人，且未能提供本澳的稅務住所，請填寫外地的常居地址 (不視作稅務通知的地址) Tratando-se de sujeito passivo pessoa singular sem domicílio fiscal em Macau, indique o endereço da residência habitual no exterior (Não se considera o endereço para efeitos de correspondência fiscal)</p> <p>國家/地區 País/região 地址 Endereço</p>	
<p>4. 聯絡電話 Telefone de contacto</p>	
<p>本澳聯絡電話 N.º de telefone local 8 5 3 - </p> <p>如填寫流動電話號碼，請選擇訊息語言 No caso do telemóvel, indique a língua para mensagens</p> <p><input type="checkbox"/> 中文 Chinesa <input type="checkbox"/> 葡文 Portuguesa</p>	
<p>5. 備註 Observações</p>	
<p>6. 申報人簽署並聲明申報資料屬實。 O declarante assina e declara que as informações prestadas são verdadeiras.</p> <p>簽名 Assinatura</p> <p>日期 Data: _____ / _____ / _____ 年 ano 月 mês 日 dia</p> <p>7. 財政局專用 Reservado à DSF</p>	

勞工事務局

通告

第 27/sdir/DSAL/2025 號批示

根據公佈於二零二五年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第18/dir/DSAL/2025號勞工事務局局長批示第二款的規定，本人決定：

一、轉授權予就業廳代廳長陳嘉賢，在該附屬單位職權範圍內作出下列行為：

(一) 決定工作人員的缺勤的合理性；

(二) 對工作人員提出的享受年假、更改及提前享受年假，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假的申請作出決定；

(三) 許可工作人員享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(四) 批准提供與所屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、法院、檢察院及新聞局的文書除外。

二、可對行使第一款所指權限所作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

三、本轉授權行為不妨礙收回權及監管權的行使。

四、追認就業廳代廳長陳嘉賢自二零二五年十一月十八日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Aviso

Despacho n.º 27/sdir/DSAL/2025

Nos termos do n.º 2 do Despacho do Director dos Serviços para os Assuntos Laborais n.º 18/dir/DSAL/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 2025, determino:

1. São subdelegadas no chefe substituto do Departamento de Emprego, Chan Ka In, para praticar no âmbito das competências da sua subunidade, os seguintes actos:

1) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores;

2) Decidir os pedidos de gozo, alteração e gozo antecipado de férias, e pedidos de transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço dos trabalhadores;

3) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho dos trabalhadores pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de serviço;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados das suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com exceção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, aos Tribunais, ao Ministério Público e ao Gabinete de Comunicação Social.

2. Dos actos praticados no uso das competências do n.º 1 cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. Os presentes actos de subdelegação de competências são feitos sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

4. São ratificados os actos praticados pelo chefe substituto do Departamento de Emprego, Chan Ka In, no âmbito das competências previstas no n.º 1, desde 18 de Novembro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(由勞工事務局局長於二零二五年十一月十八日批示認可)

二零二五年十一月十七日於勞工事務局

副局長 陳子慧

(Homologado por despacho do Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, de 18 de Novembro de 2025).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 17 de Novembro de 2025.

A Subdiretora, *Chan Tze Wai*.

**澳門金融管理局
通告**

決議摘錄

事項：重新授予日常管理行為的權力

根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條的規定，澳門金融管理局行政管理委員會透過二零二五年十一月十三日第989/CA號決議，向行政人事管理處副總監陳敏紅、行政領域職務主管羅智江、物資供應領域職務主管陳藹琳及人力資源領域職務主管李建邦授予以下日常管理行為的所需權力：

一、授予行政人事管理處副總監陳敏紅或其代任人以下的權限：

(一) 核准行政人事管理處人員因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(二) 批准支付已獲上級許可的費用之最高限額（須經簡單批示或聯合批示批准的費用）為七萬五千澳門元（MOP75,000.00）；

(三) 批准因本局正常運作有關工程、取得財貨及服務方面的開支，最高限額為五萬澳門元 (MOP50,000.00)；

(四) 按法律規定，批准向澳門金融管理局人員發放年資獎金、房屋津貼、家庭津貼、結婚津貼、出生津貼、哺育津貼與殮葬費津貼；

(五) 按法律規定，批准澳門金融管理局人員的藥物、診療及住院補助開支，最高限額為五萬澳門元 (MOP50,000.00)；

**AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU
Aviso**

Extracto de deliberação

Assunto: Re-delegação de poderes para a prática de actos de gestão corrente

Nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, por deliberação n.º 989/ca, de 13 de Novembro de 2025, delegar os seguintes poderes para as acções de gestão corrente necessárias à Directora-Adjunta da Divisão de Administração e Gestão dos Recursos Humanos (DAR), Dr.ª Chan Man Hong, à Chefia Funcional da Área Administrativa (AAD), Dr. Lo Chi Kong, à Chefia Funcional da Área de Aprovisionamento e Economato (AAE), Dr.ª Chan Oi Lam, e à Chefia Funcional da Área de Recursos Humanos (ARH), Dr. Lei Kin Pong:

1. Delegar os seguintes poderes na Directora-Adjunta da DAR, Dr.ª Chan Man Hong, ou em quem a substitua:

(1) Autorizar os funcionários da DAR a compensar o horário normal de trabalho prestando horas extraordinárias ou desempenhando funções durante períodos isentos;

(2) Autorizar o pagamento de despesas autorizadas pelo superior (despesas que requerem aprovação por despacho simples ou conjunto), até ao limite máximo de setenta e cinco mil patacas (MOP75.000,00);

(3) Autorizar as despesas relativas às obras, aquisição de bens e serviços relativamente ao funcionamento normal da AMCM, até ao limite máximo de cinquenta mil patacas (MOP50.000,00);

(4) Autorizar, nos termos legais, a concessão de prémios de antiguidade e dos subsídios de residência, de família, de casamento, de nascimento, de amamentação e de funeral aos funcionários da AMCM;

(5) Autorizar, nos termos legais, a realização de despesas com apoio medicamentoso, clínico e hospitalar dos funcionários da AMCM, até ao limite máximo de cinquenta mil patacas (MOP50.000,00);

(六) 按法律規定，批准澳門金融管理局人員出外公幹的開支（包括旅費、交通費、住宿及其他），最高限額為五萬澳門元 (MOP50,000.00)；

(七) 按法律規定，批准澳門金融管理局人員的出差津貼，最高限額為一萬澳門元 (MOP10,000.00)；

(八) 批准澳門金融管理局人員出外公幹的個人意外及旅遊保險，最高限額為三千澳門元 (MOP3,000.00)；

(九) 批准澳門金融管理局人員的預支薪酬申請，最高限額為十萬澳門元 (MOP100,000.00)；

(十) 簽署及發出不屬行政管理委員會專屬權限的各種聲明書；

(十一) 簽署及確認衛生護理證；

(十二) 簽署社會保障基金供款憑單；

(十三) 簽署職業稅——第一組——登記表M/2格式、離職申報表M/2A格式、僱員或散工名表M3/M4格式、不屬課稅收益明細表M3/M4格式附件A、家庭津貼及房屋或租屋津貼申報表M3/M4格式附件B；

(十四) 簽署及發出為執行行政人事管理處日常管理工作所需之公函（但呈澳門特別行政區行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、法院及檢察院之公函除外）；

(十五) 批閱車輛每月入油與行車概況表。

二、 授予行政領域職務主管羅智江以下的權限：

(一) 支付已獲上級許可的費用之最高限額（須經簡單批示或聯合批示批准的費用）為三萬澳門元 (MOP30,000.00)；

(二) 批准因本局正常運作有關工程、取得財貨及服務方面的開支，最高限額為一萬澳門元 (MOP10,000.00)；

(三) 核准行政領域人員的特別大假選定及年假選定、更改、取消、提前或延後享用；

(6) Autorizar, nos termos legais, as despesas de serviço ao exterior (incluindo as despesas de deslocação, de transporte, de alojamento e outras) dos funcionários da AMCM, até ao limite máximo de cinquenta mil patacas (MOP50.000,00);

(7) Autorizar, nos termos legais, as despesas de ajudas de custo dos funcionários da AMCM, até ao limite máximo de dez mil patacas (MOP10.000,00);

(8) Autorizar, nos termos legais, o seguro de acidentes pessoais e de viagem para os funcionários da AMCM em serviço ao exterior, até ao limite máximo de três mil patacas (MOP3.000,00);

(9) Autorizar os pedidos de adiantamentos de vencimento para os funcionários da AMCM, até ao limite máximo de cem mil patacas (MOP100.000,00);

(10) Assinar e emitir declarações e quaisquer declarações que não sejam da competência exclusiva do Conselho de Administração;

(11) Assinar e autenticar os cartões de acesso aos cuidados de saúde;

(12) Assinar o “Mapa-guia de pagamento das contribuições” do Fundo de Segurança Social;

(13) Assinar o Imposto Profissional do 1.º Grupo — M/2 — “Boletim de Inscrição”, M/2A — “Declaração de Cessação do Emprego”, M3/M4 — “Relação Nominal dos Empregados/Assalariados”, M3/M4 Anexo A — “Discriminação da matéria não colectável” e M3/M4 Anexo B — “Declaração dos subsídios de família e de residência ou arrendamento”;

(14) Assinar e emitir os ofícios necessários à gestão corrente da DAR, com excepção dos dirigidos ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, aos tribunais e ao Ministério Público;

(15) Visar o mapa mensal do consumo de combustíveis e do serviço dos veículos.

2. Delegar os seguintes poderes na Chefia Funcional da AAD, Dr. Lo Chi Kong:

(1) Autorizar o pagamento de despesas autorizadas pelo superior (despesas que requerem aprovação por despacho simples ou conjunto), até ao limite máximo de trinta mil patacas (MOP30.000,00);

(2) Autorizar as despesas relativas às obras, aquisição de bens e serviços relativamente ao funcionamento normal da AMCM, até ao limite máximo dez mil patacas (MOP10.000,00);

(3) Autorizar a marcação de licença especial e a marcação, alteração, cancelamento, antecipação ou adiamento de férias anuais dos funcionários da AAD;

(四) 核准行政領域人員因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(五) 決定行政領域人員缺勤屬合理或不合理及出勤記錄的解釋。

三、授予物資供應領域職務主管陳藹琳以下的權限：

(一) 支付已獲上級許可的費用之最高限額（須經簡單批示或聯合批示批准的費用）為三萬澳門元（MOP30,000.00）；

(二) 批准因本局正常運作有關工程、取得財貨及服務方面的開支，最高限額為一萬澳門元（MOP10,000.00）；

(三) 核准物資供應領域人員的特別大假選定及年假選定、更改、取消、提前或延後享用；

(四) 核准物資供應領域人員因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(五) 決定物資供應領域人員缺勤屬合理或不合理及出勤記錄的解釋。

四、授予人力資源領域職務主管李建邦以下的權限：

(一) 支付已獲上級許可的費用之最高限額（須經簡單批示或聯合批示批准的費用）為三萬澳門元（MOP30,000.00）；

(二) 按法律規定，批准澳門金融管理局人員的藥物、診療及住院補助開支，最高限額為一萬澳門元（MOP10,000.00）；

(三) 核准人力資源領域人員的特別大假選定及年假選定、更改、取消、提前或延後享用；

(四) 核准人力資源領域人員因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(五) 決定人力資源領域人員缺勤屬合理或不合理及出勤記錄的解釋。

五、上述授權不妨礙行政管理委員會的監管權、收回權及廢止權。

(4) Autorizar os funcionários da AAD a compensar o horário normal de trabalho prestando horas extraordinárias ou desempenhando funções durante períodos isentos;

(5) Determinar se as ausências dos funcionários da AAD são justificadas ou injustificadas e interpretar os registos de assiduidade.

3. Delegar os seguintes poderes na Chefia Funcional da AAE, Dr.^a Chan Oi Lam:

(1) Autorizar o pagamento de despesas autorizadas pelo superior (despesas que requerem aprovação por despacho simples ou conjunto), até ao limite máximo de trinta mil patacas (MOP30.000,00);

(2) Autorizar as despesas relativas às obras, aquisição de bens e serviços relativamente ao funcionamento normal da AMCM, até ao limite máximo dez mil patacas (MOP10.000,00);

(3) Autorizar a marcação de licença especial e a marcação, alteração, cancelamento, antecipação ou adiamento de férias anuais dos funcionários da AAE;

(4) Autorizar os funcionários da AAE a compensar o horário normal de trabalho prestando horas extraordinárias ou desempenhando funções durante períodos isentos;

(5) Determinar se as ausências dos funcionários da AAE são justificadas ou injustificadas e interpretar os registos de assiduidade.

4. Delegar os seguintes poderes na Chefia Funcional da ARH, Dr. Lei Kin Pong:

(1) Autorizar o pagamento de despesas autorizadas pelo superior (despesas que requerem aprovação por despacho simples ou conjunto), até ao limite máximo de trinta mil patacas (MOP30.000,00);

(2) Autorizar, nos termos legais, a realização de despesas com apoio medicamentoso, clínico e hospitalar dos funcionários da AMCM, até ao limite máximo de dez mil patacas (MOP10.000,00);

(3) Autorizar a marcação de licença especial e a marcação, alteração, cancelamento, antecipação ou adiamento de férias anuais dos funcionários da ARH;

(4) Autorizar os funcionários da ARH a compensar o horário normal de trabalho prestando horas extraordinárias ou desempenhando funções durante períodos isentos;

(5) Determinar se as ausências dos funcionários da ARH são justificadas ou injustificadas e interpretar os registos de assiduidade.

5. A presente delegação de poderes não prejudica o exercício pelo Conselho de Administração dos poderes de superintendência, avocação e revogação.

六、獲授權人自二零二五年十月二十日至本通告在《澳門特別行政區政府公報》刊登之日，在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

七、對行使本通告所授予權限而作出的行為，得提起必要訴願。

二零二五年十一月十三日於澳門金融管理局

行政管理委員會代主席 黃善文

6. São ratificados todos os actos praticados pelos membros do Conselho de Administração, desde 20 de Outubro de 2025 até à data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial.

7. Dos actos praticados no exercício das delegações de poderes constantes do presente aviso, cabe recurso hierárquico necessário.

Autoridade Monetária de Macau, aos 13 de Novembro de 2025.

O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Vong Sin Man.*

澳門財政儲備

RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於八月十九日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)

(Artigo 12º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二〇二五年九月三十日

Em 30 de Setembro de 2025

澳門元

(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
財政儲備 資產	Reservas financeiras da RAEM	656,144,622,698.86	其它負債 Outros valores passivos
銀行結存	Depósitos e contas correntes	265,356,694,648.28	
債券	Titulos de crédito	109,438,094,049.39	
外判投資	Investimentos sub-contratados	281,349,834,001.19	財政儲備資本 Reservas patrimoniais
其他投資	Outras aplicações	0.00	基本儲備 Reserva básica
			超額儲備 Reserva extraordinária
			本期盈餘 Resultado do exercício
其他資產	Outros valores activos	4,202,101,800.09	
總計 Total do activo		<u>660,346,724,498.95</u>	<u>總計 Total do passivo</u>

貨幣發行及財務廳

Departamento de Emissão Monetária e Financeiro

方慧敏

Fong Vai Man

行政管理委員會

Per O Conselho de Administração

黃善文

Vong Sin Man

劉杏娟

Lau Hang Kun

陳君儀

Chan Kuan I

統計暨普查局

通告

第006/1.2/2025號批示

根據公佈於二零二五年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組的第032/1.1/2025號統計暨普查局代局長批示第四款的規定，本人決定如下：

一、轉授予工業、建築暨對外貿易統計廳代廳長廖偉傑下列權限：

(一) 決定該廳工作人員缺勤屬合理或不合理；

(二) 核准該廳工作人員的年假表，許可享受、提前享受、取消或更改年假；

(三) 就該廳工作人員因個人理由的轉移年假申請作出決定；

(四) 確認該廳工作人員已實際提供超時工作的時數；

(五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、法院、檢察院及新聞局的文書除外。

二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的轉授權由其代位人行使。

三、現轉授予的權限不妨礙收回權及監管權。

四、轉授予的權限不可轉授。

五、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

六、追認自二零二五年十一月五日起至本批示在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，工業、建築暨對外貿易統計廳代廳長在本轉授權範圍內所作的行為。

七、本批示自公佈翌日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Aviso

Despacho n.º 006/1.2/2025

Ao abrigo do n.º 4 do Despacho do Director Substituto dos Serviços de Estatística e Censos n.º 032/1.1/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 2025, determino o seguinte:

1. Subdelego no chefe, substituto, do Departamento de Estatísticas da Indústria, Construção e Comércio Externo, Lio Wai Kit, as seguintes competências:

1) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores do departamento;

2) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores do departamento, autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, o cancelamento ou a alteração das mesmas;

3) Decidir sobre os pedidos de transferência de férias dos trabalhadores do departamento, por motivos pessoais;

4) Confirmar o número de horas de trabalho extraordinário efectivamente prestado pelos trabalhadores do departamento;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com exceção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, aos Tribunais, ao Ministério Público e ao Gabinete de Comunicação Social.

2. Na ausência, falta ou impedimento da titular do cargo, as subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua.

3. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. As competências ora subdelegadas são insusceptíveis de subdelegação.

5. Dos actos praticados no uso das presentes subdelegações de competências cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe, substituto, do Departamento de Estatísticas da Indústria, Construção e Comércio Externo, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 5 de Novembro de 2025 até à data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(由統計暨普查局代局長於二零二五年十一月十七日批示確認)

(Homologado por despacho do director substituto dos Serviços de Estatística e Censos, de 17 de Novembro de 2025).

二零二五年十一月十四日於統計暨普查局

副局長 區家穎

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 14 de Novembro de 2025.

A Subdirectora dos Serviços, *Au Ka Weng*.

存 款 保 障 基 金

通 告

決議摘錄

根據第24/2012號行政法規第十五條第一款及第二款的規定，以及行政管理委員會於二零二五年十一月七日第030/CA號決議：

一、將下列權限授予行政管理委員會成員劉杏娟，倘其不在、出缺或因故不能視事時，則授予行政管理委員會成員陳君儀：

- a. 保存存款保障基金的收入；
- b. 許可作出由存款保障基金本身預算承擔且不超過一萬澳門元的開支，並批准其支付；
- c. 處理及解決存款保障基金的往來事務。

二、上述授權不妨礙行政管理委員會的收回權及監管權的行使；

三、對行使上述授予的權限而作出的行為，可提起必要訴願；

四、本決議自公佈日起生效，獲授權人自二零二五年十月二十日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認；及

五、廢止二零二四年五月九日第012/CA號決議。

二零二五年十一月七日於存款保障基金

行政管理委員會：

FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Aviso

Extracto de deliberação

Ao abrigo do previsto nos números 1 e 2 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2012, o Conselho Administrativo, na sua sessão de 7 de Novembro de 2025, mediante a Deliberação n.º 030/CA, deliberou o seguinte:

1) Delegar na administradora, Dr.ª Lau Hang Kun e, nas suas ausências, faltas ou impedimentos, na administradora, Dr.ª Chan Kuan I, os seguintes poderes:

a) Arrecadar as receitas do Fundo de Garantia de Depósitos;

b) Autorizar a realização das despesas que devem ser suportadas por verbas do orçamento do Fundo de Garantia de Depósitos, no valor máximo até \$10 000,00 (dez mil patacas) e aprovar o respectivo pagamento;

c) Tratar e decidir todos os assuntos correntes ou de mero expediente do FGD.

2) A presente delegação de competências não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho Administrativo;

3) Dos actos praticados no uso dos poderes delegados, cabe recurso hierárquico necessário;

4) A presente deliberação entra em vigor no dia da sua publicação. São ratificados todos os actos que tenham sido praticados pelos delegados, no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Outubro de 2025; e

5) É revogada a Deliberação n.º 012/CA, de 9 de Maio de 2024.

Fundo de Garantia de Depósitos, aos 7 de Novembro de 2025.

O Conselho Administrativo

主席：黃善文

Presidente, Dr. Vong Sin Man.

委員：劉杏娟

Administradora, Dr.ª Lau Hang Kun.

懲教管理局
通告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第339條第1款的規定，現通知懲教管理局前勤雜人員梁容芳，按照本人於2025年10月31日在第00008-PDD/DSC/2025號紀律程序作出的裁定批示，對上述人員科處相當於2日薪俸及其他固定及長期報酬之總額的罰款處分。

按照同一《通則》第308條第4款的規定，本通告自公佈後十五日視為已通知上述人員。

就處分的決定，按照同一《通則》第340條及341條的規定，上述人員可在已通知之翌日起計十五日內向本人提出聲明異議，或三十日內向保安司司長提起必要訴願。

二零二五年十一月七日於懲教管理局

局長 程況明

第 00610-DP/DSC/2025 號批示

按照公佈於二零二五年十月二十二日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第135/2025號保安司司長批示第三款，第27/2015號行政法規《懲教管理局的組織及運作》第四條第二款，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條的規定，本人決定：

一、將下列本身及獲轉授的職權授予及轉授予副局長李日明：

(一) 批准行政任用合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS
Avisos

Nos termos do n.º 1 do artigo 339.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (adiante designado por "ETAPM"), vigente, fica notificada Leong Iong Fong, ex-auxiliar da Direcção dos Serviços Correccional, que por despacho de 31 de Outubro de 2025, exarado no processo disciplinar n.º 00008-PDD/DSC/2025 pelo ora signatário, é aplicada à funcionária referida a pena de multa equivalente ao valor total de dois dias do seu vencimento e de outras remunerações certas e permanentes.

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 308.º do ETAPM, considera-se notificada a funcionária referida 15 dias após a publicação do presente aviso.

Nos termos dos artigos 340.º e 341.º do ETAPM, da decisão punitiva a funcionária referida pode reclamar para o signatário, no prazo de 15 dias, ou apresentar recurso hierárquico para o Secretário para a Segurança, no prazo de 30 dias, contados do dia seguinte à data da notificação.

Direcção dos Serviços Correccional, aos 7 de Novembro de 2025.

O Director, Cheng Fong Meng.

Despacho n.º 00610-DP/DSC/2025

Nos termos do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 135/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 2025, do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccional), do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), determino:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector, Lei Iat Meng, as seguintes minhas competências próprias e subdelegadas:

1) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

(二) 就年假及缺勤方面，行使經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的有關本人的職權；

(三) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

(四) 批准不超越法定上限的超時工作及相關規定的補償；

(五) 批准懲教管理局工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與懲教管理局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(七) 批准提供與懲教管理局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(八) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於懲教管理局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限；如屬獲批准免除進行諮詢或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(九) 按上項的限度批准獄警及犯人膳食的開支；

(十) 除(八)項及(九)項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、電話費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(十一) 批准將被視為對懲教管理局運作已無用處的財產報廢；

(十二) 在懲教管理局職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、本授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認副局長李日明自二零二五年十月十六日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

2) Exercer as minhas competências próprias previstas no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, em matéria de férias e faltas;

3) Conceder licença especial ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto e as compensações previstas nas respectivas disposições;

5) Autorizar a participação de trabalhadores da Direcção dos Serviços Correcionais (DSC) em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

6) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSC ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

7) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSC, com exclusão dos excepcionados por lei;

8) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à DSC, até ao montante de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

9) Autorizar as despesas relativas à aquisição de géneros alimentícios destinados à alimentação dos guardas prisionais e dos reclusos, observados os limites da alínea anterior;

10) Autorizar, para além das despesas referidas nas alíneas 8) e 9), as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, telefone, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

11) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSC que forem julgados incapazes para o serviço;

12) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da DSC.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdirector, Lei Iat Meng, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde o dia 16 de Outubro de 2025.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經二零二五年十一月十一日保安司司長批示認可)

二零二五年十月二十七日於懲教管理局

局長 程況明

第 00611-DP/DSC/2025 號批示

按照公佈於二零二五年十月二十二日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第135/2025號保安司司長批示第三款，第27/2015號行政法規《懲教管理局的組織及運作》第四條第二款，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條的規定，本人決定：

一、將下列本身及獲轉授的職權授予及轉授予路環監獄獄長林錦秀：

(一) 在經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的範圍內，批准路環監獄人員享受年假，以及就該等人員累積年假申請作出決定；

(二) 作出經七月二十五日第40/94/M號法令核准的《剝奪自由處分之執行制度》，並配合第27/2015號行政法規第二十八條第一款的規定所指屬懲教管理局局長職權的一切行為，但有關紀律制度的規定除外；

(三) 作出經一月三十一日第8/GM/96號批示核准的《路環監獄規章》，並配合第27/2015號行政法規第二十八條第一款的規定所指屬懲教管理局局長職權的一切行為；

(四) 作出經第169/2021號行政長官批示重新公佈的第7/2006號法律《獄警隊伍職程人員通則》第四條第一款及第二十二條第一款所指的行為；

(五) 批准提供與囚犯存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Novembro de 2025).

Direcção dos Serviços Correccional, aos 27 de Outubro de 2025.

O Director, *Cheng Fong Meng*.

Despacho n.º 00611-DP/DSC/2025

Nos termos do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 135/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 2025, do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccional), do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), determino:

1. São delegadas e subdelegadas no director do Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC), Lam Kam Sau, as seguintes minhas competências próprias e subdelegadas:

1) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre os pedidos de acumulação de férias do pessoal do EPC, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

2) Praticar todos os actos no âmbito das competências do director da Direcção dos Serviços Correccional (DSC), a que se refere o Regime de execução das medidas privativas da liberdade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015, com excepção do regime disciplinar aí previsto;

3) Praticar todos os actos no âmbito das competências do director da DSC, a que se refere o Regulamento do Estabelecimento Prisional de Coloane, aprovado pelo Despacho n.º 8/GM/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015;

4) Praticar os actos a que se referem o n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 7/2006 (Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2021;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados dos reclusos, com exclusão dos excepcionados por lei;

(六) 簽署並發出不需由懲教管理局局長決定且性質上非特別由其處理的文書；

(七) 批准路環監獄人員輪值工作，並批准獄警隊伍人員的值勤時間表。

二、本授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認路環監獄獄長林錦秀自二零二五年十月十六日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經二零二五年十一月十一日保安司司長批示認可)

二零二五年十月二十七日於懲教管理局

局長 程況明

第 00612-DP/DSC/2025 號批示

按照公佈於二零二五年十月二十二日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第135/2025號保安司司長批示第三款，第27/2015號行政法規《懲教管理局的組織及運作》第四條第二款，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條的規定，本人決定：

一、將下列本身及獲轉授的職權授予及轉授予少年感化院院長余珮琳：

(一) 在經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的範圍內，批准少年感化院人員享受年假，以及就該等人員累積年假申請作出決定；

(二) 批准提供與收容於少年感化院的青少年的存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

6) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente ao director da DSC;

7) Autorizar a prestação de serviço por turnos do pessoal do EPC, e autorizar as escalas de trabalho para o pessoal do Corpo de Guardas Prisionais.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo director do EPC, Lam Kam Sau, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde o dia 16 de Outubro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Novembro de 2025).

Direcção dos Serviços Correccional, aos 27 de Outubro de 2025.

O Director, *Cheng Fong Meng*.

Despacho n.º 00612-DP/DSC/2025

Nos termos do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 135/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 2025, do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccional), do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), determino:

1. São delegadas e subdelegadas na directora do Instituto de Menores (IM), Yu Pui Lam Ada, as seguintes minhas competências próprias e subdelegadas:

1) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre os pedidos de acumulação de férias do pessoal do IM, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados dos jovens internados no IM, com exclusão dos excepcionados por lei;

(三) 簽署並發出不需由懲教管理局局長決定且性質上非特別由其處理的文書；

(四) 批准少年感化院人員輪值工作。

二、本授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認少年感化院院長余珮琳自二零二五年十月十六日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經二零二五年十一月十一日保安司司長批示認可)

二零二五年十月二十七日於懲教管理局

局長 程況明

第 00613-DP/DSC/2025 號批示

按照公佈於二零二五年十月二十二日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第135/2025號保安司司長批示第三款，第27/2015號行政法規《懲教管理局的組織及運作》第四條第二款，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條的規定，本人決定：

一、將下列本身及獲轉授的職權授予及轉授予資源及資訊管理廳代廳長鄧敏心：

(一) 在經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的範圍內，批准人員享受年假，以及就累積年假申請作出決定，但路環監獄及少年感化院的人員除外；

(二) 批准短期無薪假；

(三) 批准不超越法定上限的超時工作；

3) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente ao director da Direcção dos Serviços Correcionais;

4) Autorizar a prestação de serviço por turnos do pessoal do IM.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela directora do IM, Yu Pui Lam Ada, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde o dia 16 de Outubro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Novembro de 2025).

Direcção dos Serviços Correcionais, aos 27 de Outubro de 2025.

O Director, *Cheng Fong Meng*.

Despacho n.º 00613-DP/DSC/2025

Nos termos do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 135/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 2025, do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correcionais), do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento de Gestão de Recursos e Informática, substituta, Tang Man Sam, as seguintes minhas competências próprias e subdelegadas:

1) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, excepto ao pessoal do Estabelecimento Prisional de Coloane e do Instituto de Menores;

2) Conceder licença sem vencimento de curta duração;

3) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

(四) 按照法律規定，批准向懲教管理局工作人員發放規定的薪俸、其他報酬、補償、補助及津貼；

(五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於懲教管理局的開支表章節中的撥款承擔的、用於取得勞務的開支，但以澳門元十五萬元為限；如屬獲批准免除進行諮詢或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(六) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、電話費、清潔服務費、管理費或其他同類開支，但以澳門元十五萬元為限；

(七) 批准十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款所指的信貸，而有關費用的清償須按預先命令；

(八) 簽署並發出涉及本款職權事宜的文書。

二、本授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認資源及資訊管理廳代廳長鄧敏心自二零二五年十月十六日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經二零二五年十一月十一日保安司司長批示認可)

二零二五年十月二十七日於懲教管理局

局長 程況明

第 00614-DP/DSC/2025 號批示

按照公佈於二零二五年十月二十二日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第135/2025號保安司司長批示第三款，第27/2015號行政法規《懲教管理局的組織及運作》第四條第二款，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》

4) Autorizar a atribuição de vencimentos e de outras remunerações e compensações, abonos e subsídios previstos aos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais (DSC), nos termos legais;

5) Autorizar despesas com a aquisição de serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à DSC, até ao montante de \$150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

6) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, telefone, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, até ao montante de \$150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

7) Dar a autorização de créditos a que se refere o n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

8) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente relativos às competências referidas neste número.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela chefe do Departamento de Gestão de Recursos e Informática, substituta, Tang Man Sam, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde o dia 16 de Outubro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Novembro de 2025).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 27 de Outubro de 2025.

O Director, *Cheng Fong Meng*.

Despacho n.º 00614-DP/DSC/2025

Nos termos do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 135/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 2025, do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais), do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições

第十條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條的規定，本人決定：

一、將下列本身及獲轉授的職權授予及轉授予人力資源處處長梁天明：

(一) 經審查有關法理前提，批准臨時委任、續任、轉臨時委任為確定委任；

(二) 批准編制內人員及行政任用合同制度人員在職程職級內的職階變更；

(三) 簽署計算及結算懲教管理局工作人員服務時間的證明文件；

(四) 批准懲教管理局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(五) 簽署懲教管理局工作人員的衛生護理證；

(六) 簽署並發出涉及本款職權事宜的文書。

二、本授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認人力資源處處長梁天明自二零二五年十月十六日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經二零二五年十一月十一日保安司司長批示認可)

二零二五年十月二十七日於懲教管理局

局長 程況明

第00615-DP/DSC/2025號批示

按照公佈於二零二五年十月二十二日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第135/2025號保安司司長批示第三

complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe da Divisão de Recursos Humanos, Leong Tin Meng, as seguintes minhas competências próprias e subdelegadas:

1) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;

2) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal do quadro e do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento;

3) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais (DSC);

4) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da DSC e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

5) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde dos trabalhadores da DSC;

6) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente relativos às competências referidas neste número.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão de Recursos Humanos, Leong Tin Meng, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde o dia 16 de Outubro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Novembro de 2025).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 27 de Outubro de 2025.

O Director, *Cheng Fong Meng*.

Despacho n.º 00615-DP/DSC/2025

Nos termos do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 135/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 2025, do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015

款，第27/2015號行政法規《懲教管理局的組織及運作》第四條第二款，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條的規定，本人決定：

一、將下列本身及獲轉授的職權授予及轉授予財政及財產處處長鄧敏心：

(一) 按照法律規定，批准向懲教管理局工作人員發放第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(二) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(三) 簽署並發出涉及本款職權事宜的文書。

二、本授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認財政及財產處處長鄧敏心自二零二五年十月十六日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經二零二五年十一月十一日保安司司長批示認可)

二零二五年十月二十七日於懲教管理局

局長 程況明

教育及青年發展局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二

(Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correcionais), do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, Tang Man Sam, as seguintes minhas competências próprias e subdelegadas:

1) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correcionais, nos termos legais;

2) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

3) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente relativos às competências referidas neste número.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, Tang Man Sam, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde o dia 16 de Outubro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Novembro de 2025).

Direcção dos Serviços Correcionais, aos 27 de Outubro de 2025.

O Director, Cheng Fong Meng.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE
DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE**

Avisos

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto

十三條的規定，本人於二零二五年十一月十日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：旅遊會展及節目管理學士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門旅遊大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：TU-A30-LA1-1225C-61

課程的基本資料：

— 澳門旅遊大學旅遊會展及節目管理學士學位課程的登記通告刊登於二零二二年八月十七日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組。

— 澳門旅遊大學行政管理委員會根據第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第八條第一款（十一）項及第三款，以及刊登於二零二四年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組第1/2024號校董會授權決議第二款（一）項的規定，於二零二五年三月二十日決議修改經第49/2022號社會文化司司長批示核准之旅遊會展及節目管理學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

— 上述課程的學科範疇為個人服務，該學科範疇符合澳門旅遊大學經第89/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二五年十一月十日於教育及青年發展局

局長 龔志明

do ensino superior) que, por meu despacho de 10 de Novembro de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de licenciatura em Ciências da Gestão e Programação de Eventos Turísticos

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Turismo de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: TU-A30-LA1-1225C-61

Informação básica do curso:

— O aviso do registo do curso de licenciatura em Ciências da Gestão e Programação de Eventos Turísticos da Universidade de Turismo de Macau foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 33, II Série, de 17 de Agosto de 2022.

— Nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2024 (Estatutos da Universidade de Turismo de Macau), e na alínea 1) do n.º 2 da Deliberação de Delegação de Competências n.º 1/2024 do Conselho Geral da Universidade de Turismo de Macau, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 8 de Maio de 2024, o Conselho Administrativo da Universidade de Turismo de Macau, por deliberação de 20 de Março de 2025, alterou a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências da Gestão e Programação de Eventos Turísticos, aprovados pelo Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2022.

— A área disciplinar do curso referido é Serviços Pessoais, e está de acordo com as áreas disciplinares previstas na qualificação para ministrar os seus próprios cursos que foi atribuída à Universidade de Turismo de Macau, nos termos do Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2022.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 10 de Novembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一

旅遊會展及節目管理理學士學位課程
學術與教學編排

一、學術領域：旅遊會展及節目管理

二、課程一般期限：四年

三、授課語言：英文

四、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

五、畢業要求：完成課程所需的學分為123學分。

附件二

旅遊會展及節目管理理學士學位課程
學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
第一學年			
英語一中級I	必修	—*	3
英語一中級II	必修	—*	3
餐飲概論	必修	45	3
會計及預算管理	必修	45	3
數碼技能I	必修	45	3
商業管理學概論	必修	45	3
國家體制與澳門特區研究	必修	45	3
市場學原理	必修	45	3
旅遊經濟學	必修	45	3
會展業概論	必修	45	3
實踐課	必修	180	3
一門載於表二的學科單元／科目	必修	45	3
第二學年			
英語溝通技巧I	必修	45	3

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências da Gestão e Programação de Eventos Turísticos

1. Área científica: Gestão e Programação de Eventos Turísticos

2. Duração normal do curso: 4 anos

3. Língua de ensino: Inglês

4. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

5. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 123 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências da Gestão e Programação de Eventos Turísticos

Quadro I

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
<i>1.º Ano Lectivo</i>			
Inglês — Intermédio I	Obrigatória	—*	3
Inglês — Intermédio II	Obrigatória	—*	3
Introdução à Alimentação e Bebidas	Obrigatória	45	3
Contabilidade e Gestão Orçamental	Obrigatória	45	3
Competências Digitais I	Obrigatória	45	3
Introdução à Gestão Empresarial	Obrigatória	45	3
Estudos sobre Regime Nacional e RAEM	Obrigatória	45	3
Fundamentos de Marketing	Obrigatória	45	3
Economia do Turismo	Obrigatória	45	3
Introdução à Indústria de Eventos	Obrigatória	45	3
Prática Profissional	Obrigatória	180	3
Uma unidade curricular / disciplina do Quadro II	Obrigatória	45	3
<i>2.º Ano Lectivo</i>			
Inglês — Técnicas de Comunicação I	Obrigatória	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
英語溝通技巧II	必修	45	3
財務管理	必修	45	3
數碼技能II	必修	45	3
統計學	必修	45	3
人力資源管理	必修	45	3
市場營銷策略	必修	45	3
會展計劃與協調	必修	45	3
公共關係	必修	45	3
中國研究	必修	45	3
餐飲活動實務策劃	必修	45	3
一門載於表二的學科單元／科目	必修	45	3
第三學年			
研究方法	必修	45	3
會議展覽管理	必修	45	3
籌辦盛事	必修	45	3
會展活動科技	必修	45	3
酒店與旅遊業可持續發展	必修	45	3
實習	必修	800-1248	6
一門載於表二的學科單元／科目	必修	45	3
第四學年			
會展危機管理	必修	45	3
體育盛事管理	必修	45	3
策略管理學	必修	45	3
服務質量管理	必修	45	3
設施及物業管理	必修	45	3
節慶活動的社會視角	必修	45	3
消費者行為學	必修	45	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Inglês — Técnicas de Comunicação II	Obrigatória	45	3
Gestão Financeira	Obrigatória	45	3
Competências Digitais II	Obrigatória	45	3
Estatística	Obrigatória	45	3
Gestão de Recursos Humanos	Obrigatória	45	3
Estratégias de <i>Marketing</i>	Obrigatória	45	3
Planeamento e Coordenação de Eventos	Obrigatória	45	3
Relações Públicas	Obrigatória	45	3
Estudos sobre a China	Obrigatória	45	3
Experiência Prática em Eventos de Restauração	Obrigatória	45	3
Uma unidade curricular / / disciplina do Quadro II	Obrigatória	45	3
3.º Ano Lectivo			
Métodos de Pesquisa	Obrigatória	45	3
Gestão de Convenções e Exposições	Obrigatória	45	3
Organização de Evento	Obrigatória	45	3
Tecnologia de Convenções e Exposições	Obrigatória	45	3
Desenvolvimento Sustentável da Hotelaria e do Turismo	Obrigatória	45	3
Estágio	Obrigatória	800 - 1248	6
Uma unidade curricular / / disciplina do Quadro II	Obrigatória	45	3
4.º Ano Lectivo			
Gestão de Risco em Eventos	Obrigatória	45	3
Gestão de Eventos Desportivos	Obrigatória	45	3
Gestão Estratégica	Obrigatória	45	3
Gestão de Qualidade de Serviços	Obrigatória	45	3
Gestão de Propriedades e Instalações	Obrigatória	45	3
Perspectiva Social de Actividades Festivas	Obrigatória	45	3
Comportamento do Consumidor	Obrigatória	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
學生須修讀下列任一組學科單元 / 科目，以取得 6 學分：			
第一組			
論文	必修	—	6
第二組			
畢業專題研習	必修	—	3
一門載於表二的學科單元／科目	必修	45	3
	總學分	123	

* 學生將按照語言能力評核成績獲安排入讀本學科單元／科目所設45學時或67.5學時的班級。

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
<i>Os estudantes devem frequentar as unidades curriculares / disciplinas de um dos grupos seguintes para obterem 6 unidades de crédito:</i>			
Grupo I			
Monografia	Obrigatória	—	6
Grupo II			
Projecto Final	Obrigatória	—	3
Uma unidade curricular / / disciplina do Quadro II	Obrigatória	45	3
Número total de unidades de crédito	123		

* Os estudantes serão distribuídos por turmas de 45 ou 67,5 horas da presente unidade curricular / disciplina, conforme os resultados da avaliação da proficiência linguística.

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
溝通與協商	選修	45	3
食品知識	選修	45	3
美食學概論	選修	45	3
營養學	選修	45	3
餐飲服務運作	選修	45	3
當代廚藝研究	選修	45	3
高階英語	選修	45	3
酒店及旅遊業商業分析	選修	45	3
電子零售	選修	45	3
藝術行政與管理	選修	45	3
品牌傳播	選修	45	3
房務運作	選修	45	3
博彩管理	選修	45	3
葡萄酒研究	選修	45	3
表演藝術概論	選修	45	3
中西藝術鑑賞	選修	45	3

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Comunicação e Negociação	Optativa	45	3
Conhecimentos de Produtos Alimentares	Optativa	45	3
Introdução à Gastronomia	Optativa	45	3
Nutrição	Optativa	45	3
Gestão de Serviços Alimentares	Optativa	45	3
Temas Contemporâneos em Arte Culinária	Optativa	45	3
Inglês de Nível Superior	Optativa	45	3
Análise Comercial da Hotelaria e do Turismo	Optativa	45	3
Comércio Electrónico a Retalho	Optativa	45	3
Administração e Gestão de Arte	Optativa	45	3
Comunicação de Marca	Optativa	45	3
Operações de Andares	Optativa	45	3
Gestão de Jogo	Optativa	45	3
Enologia	Optativa	45	3
Introdução às Artes do Espectáculo	Optativa	45	3
Apreciação de Arte Chinesa e Arte Ocidental	Optativa	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
表演藝術行銷	選修	45	3
心理學概論	選修	45	3
餐飲成本控制	選修	45	3
數碼營銷	選修	45	3
零售學原理	選修	45	3
品牌管理	選修	45	3
旅遊地理學	選修	45	3
康樂與休閒管理	選修	45	3
基礎導賞技巧	選修	45	3
智慧旅遊	選修	45	3
特殊興趣旅遊	選修	45	3
旅遊跨文化溝通	選修	45	3
普通話I ^{1,2}	選修	45	3
普通話II ^{1,2}	選修	45	3
普通話III ^{1,2}	選修	45	3
普通話IV ^{1,2}	選修	45	3
葡語I ²	選修	45	3
葡語II ²	選修	45	3
葡語III ²	選修	45	3
葡語IV ²	選修	45	3

註：

1. 普通話設有母語為漢語者及母語為非漢語者的班級，學生將因應自身語言條件獲安排入讀合適班級。
2. 學生須按進階方式修讀同一語言科目。

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年十月二十七日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Marketing para Artes do Espectáculo	Optativa	45	3
Introdução à Psicologia	Optativa	45	3
Controlo de Custos em Alimentação e Bebidas	Optativa	45	3
Marketing Digital	Optativa	45	3
Princípios de Venda	Optativa	45	3
Gestão de Marcas	Optativa	45	3
Geografia do Turismo	Optativa	45	3
Gestão do Lazer e Recreio	Optativa	45	3
Técnicas Básicas para Guias	Optativa	45	3
Turismo Inteligente	Optativa	45	3
Turismo de Interesse Especial	Optativa	45	3
Comunicação Intercultural do Turismo	Optativa	45	3
Mandarim I ^{1,2}	Optativa	45	3
Mandarim II ^{1,2}	Optativa	45	3
Mandarim III ^{1,2}	Optativa	45	3
Mandarim IV ^{1,2}	Optativa	45	3
Português I ²	Optativa	45	3
Português II ²	Optativa	45	3
Português III ²	Optativa	45	3
Português IV ²	Optativa	45	3

Notas:

1. Serão disponibilizadas turmas para falantes nativos de Chinês e falantes não nativos de Chinês, sendo os estudantes distribuídos nas turmas a que se adequam conforme a própria proficiência linguística.

2. Os estudantes devem frequentar a mesma disciplina de língua respeitando as precedências.

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 27 de Outubro de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

課程名稱：哲學博士學位（數學）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學—科技學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

登記編號：UM-A72-D54-9725C-63

課程的基本資料：

— 根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零二五年六月四日第六次會議決議修改刊登於二零一七年二月二十二日第八期《澳門特別行政區公報》第二組副刊之課程通告內，澳門大學科技學院哲學博士（數學）課程的中文名稱、學術與教學編排和學習計劃。

— 上述哲學博士（數學）課程的中文名稱更改為哲學博士學位（數學）課程。

— 上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二五年十月二十七日於教育及青年發展局

局長 龔志明

附件一

哲學博士學位（數學）課程 學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：哲學博士

二、知識範疇：理學

三、專業：數學

四、課程一般期限：四學年

Designação do curso: Curso de doutoramento em Matemática

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau - Faculdade de Ciências e Tecnologia

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de doutor

N.º de registo: UM-A72-D54-9725C-63

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 6.ª sessão, realizada no dia 4 de Junho de 2025, deliberou alterar a designação em chinês, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de doutoramento em Matemática, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, publicados no aviso do curso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, Suplemento, de 22 de Fevereiro de 2017.

— A designação em chinês do curso referido “哲學博士（數學）課程” passa a ser “哲學博士學位（數學）課程”.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 27 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de doutoramento em Matemática

1. Designação do grau académico atribuído pelo curso: Doutoramento

2. Ramo de conhecimento: Ciências

3. Especialidade: Matemática

4. Duração normal do curso: 4 anos lectivos

五、授課語言：英文

六、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十一條第八款的規定。

七、畢業要求：

(一) 為完成本課程，學生須取得30學分，並須完成“研究倫理”；

(二) 取得博士學位尚取決於撰寫及提交一篇符合課程知識或專業範疇性質的原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

附件二
哲學博士學位（數學）課程
學習計劃

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
研究倫理	必修	—	—
博士論文	必修	—	18
學生須修讀第一組的一門選修學科單元 / 科目（佔3學分），以及第二組的三門選修學科單元 / 科目（佔9學分），以取得12學分：			
第一組			
高等計算科學	選修	45	3
高等概率統計	選修	45	3
高等數學專題	選修	45	3
第二組			
高等泛函分析	選修	45	3
高等數理統計	選修	45	3
高等數值分析	選修	45	3
高等偏微分方程	選修	45	3

5. Língua de ensino: Inglês

6. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

7. Requisitos de graduação:

1) Para concluir o curso, os estudantes devem obter 30 unidades de crédito e concluir a unidade curricular / disciplina de “Ética na Investigação”;

2) A obtenção do grau de doutor está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma tese escrita original, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade do curso.

ANEXO II

Plano de estudos do curso
de doutoramento em Matemática

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Ética na Investigação	Obrigatória	—	—
Tese de Doutoramento	Obrigatória	—	18
<i>Os estudantes devem frequentar uma unidade curricular / disciplina optativa do Grupo I (3 unidades de crédito), e três unidades curriculares / disciplinas optativas do Grupo II (9 unidades de crédito), para obterem 12 unidades de crédito:</i>			
Grupo I			
Ciência Computacional Avançada	Optativa	45	3
Probabilidade e Estatística Avançadas	Optativa	45	3
Tópicos Avançados em Matemática	Optativa	45	3
Grupo II			
Análise Funcional Avançada	Optativa	45	3
Estatística Matemática Avançada	Optativa	45	3
Análise Numérica Avançada	Optativa	45	3
Equações Diferenciais Parciais Avançadas	Optativa	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
高等概率論	選修	45	3
高等實分析	選修	45	3
總學分		30	

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Teoria da Probabilidade Avançada	Optativa	45	3
Análise Real Avançada	Optativa	45	3
Número total de unidades de crédito			30

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年十一月七日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：哲學博士學位（電腦科學）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學－科技學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

登記編號：UM-A70-D60-9725D-62

課程的基本資料：

— 根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零二五年六月四日第六次會議決議修改刊登於二零一七年二月二十二日第八期《澳門特別行政區公報》第二組副刊之課程通告內，澳門大學科技學院哲學博士（電腦科學）課程的中文名稱、學術與教學編排和學習計劃。

— 上述哲學博士（電腦科學）課程的中文名稱更改為哲學博士學位（電腦科學）課程。

— 上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二五年十一月七日於教育及青年發展局

局長 巖志明

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 7 de Novembro de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de doutoramento em Ciência da Computação

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau - Faculdade de Ciências e Tecnologia

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de doutor

N.º de registo: UM-A70-D60-9725D-62

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 6.ª sessão, realizada no dia 4 de Junho de 2025, deliberou alterar a designação em chinês, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de doutoramento em Ciência da Computação, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, publicados no aviso do curso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, Suplemento, de 22 de Fevereiro de 2017.

— A designação em chinês do curso referido “哲學博士（電腦科學）課程” passa a ser “哲學博士學位（電腦科學）課程”.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 7 de Novembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一

哲學博士學位（電腦科學）課程
學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：哲學博士

二、知識範疇：理學

三、專業：電腦科學

四、課程一般期限：四學年

五、授課語言：英文

六、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十一條第八款的規定。

七、畢業要求：

(一) 為完成本課程，學生須取得30學分，並須完成“研究倫理”；

(二) 取得博士學位尚取決於撰寫及提交一篇符合課程知識或專業範疇性質的原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

附件二

哲學博士學位（電腦科學）課程
學習計劃

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
研究倫理	必修	—	—
高等電腦科學專題	必修	45	3
博士論文	必修	—	18
學生須修讀三門選修學科單元 / 科目，以取得9學分：			
高等大數據處理與分析	選修	45	3
高等雲計算與分佈式系統	選修	45	3

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso
de doutoramento em Ciência da Computação

1. Designação do grau académico atribuído pelo curso: Doutoramento

2. Ramo de conhecimento: Ciências

3. Especialidade: Ciência da Computação

4. Duração normal do curso: 4 anos lectivos

5. Língua de ensino: Inglês

6. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

7. Requisitos de graduação:

1) Para concluir o curso, os estudantes devem obter 30 unidades de crédito e concluir a unidade curricular / disciplina de “Ética na Investigação”;

2) A obtenção do grau de doutor está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma tese escrita original, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade do curso.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
doutoramento em Ciência da Computação

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Ética na Investigação	Obrigatória	—	—
Tópicos Avançados em Ciência da Computação	Obrigatória	45	3
Tese de Doutoramento	Obrigatória	—	18
<i>Os estudantes devem frequentar três unidades curriculares / disciplinas optativas para obterem 9 unidades de crédito:</i>			
Processamento e Análise de Big Data Avançados	Optativa	45	3
Computação em Nuvem e Sistemas Distribuídos Avançados	Optativa	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
高等計算機通信與網絡	選修	45	3
高等計算機視覺和模式識別	選修	45	3
高等機器學習：理論與方法	選修	45	3
高等自然語言處理	選修	45	3
		總學分	30

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Comunicação de Computadores e Redes Avançadas	Optativa	45	3
Visão Computacional e Reconhecimento de Padrões Avançados	Optativa	45	3
Aprendizagem de Máquina Avançada: Teoria e Métodos	Optativa	45	3
Processamento de Linguagem Natural Avançado	Optativa	45	3
Número total de unidades de crédito			30

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年十一月十二日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：哲學博士學位（電機及電腦工程）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學—科技學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

登記編號：UM-A68-D71-9725C-64

課程的基本資料：

- 根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零二五年六月四日第六次會議決議修改刊登於二零一七年二月二十二日第八期《澳門特別行政區公報》第二組副刊之課程通告內，澳門大學科技學院哲學博士（電機及電腦工程）課程的中文名稱、學術與教學編排和學習計劃。
- 上述哲學博士（電機及電腦工程）課程的中文名稱更改為哲學博士學位（電機及電腦工程）課程。
- 上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 12 de Novembro de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau - Faculdade de Ciências e Tecnologia

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de doutor

N.º de registo: UM-A68-D71-9725C-64

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 6.ª sessão, realizada no dia 4 de Junho de 2025, deliberou alterar a designação em chinês, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, publicados no aviso do curso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, Suplemento, de 22 de Fevereiro de 2017.

— A designação em chinês do curso referido “哲學博士（電機及電腦工程）課程” passa a ser “哲學博士學位（電機及電腦工程）課程”.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— 上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二五年十一月十二日於教育及青年發展局

局長 龔志明

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 12 de Novembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一

哲學博士學位（電機及電腦工程）課程 學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：哲學博士

二、知識範疇：工程

三、專業：電機及電腦工程

四、課程一般期限：四學年

五、授課語言：英文

六、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十一條第八款的規定。

七、畢業要求：

(一) 為完成本課程，學生須取得30學分，並須完成“研究倫理”；

(二) 取得博士學位尚取決於撰寫及提交一篇符合課程知識或專業範疇性質的原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

附件二

哲學博士學位（電機及電腦工程）課程 學習計劃

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
研究倫理	必修	—	—
博士論文	必修	—	18

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores

1. Designação do grau académico atribuído pelo curso: Doutoramento

2. Ramo de conhecimento: Engenharia

3. Especialidade: Engenharia Electrotécnica e de Computadores

4. Duração normal do curso: 4 anos lectivos

5. Língua de ensino: Inglês

6. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

7. Requisitos de graduação:

1) Para concluir o curso, os estudantes devem obter 30 unidades de crédito e concluir a unidade curricular / disciplina de “Ética na Investigação”;

2) A obtenção do grau de doutor está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma tese escrita original, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade do curso.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Ética na Investigação	Obrigatória	—	—
Tese de Doutoramento	Obrigatória	—	18

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分	Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
學生須修讀第一組的一門選修學科單元 / 科目 (佔 3 學分) , 以及第二組的三門選修學科單元 / 科目 (佔 9 學分) , 以取得 12 學分 :				<i>Os estudantes devem frequentar uma unidade curricular / disciplina optativa do Grupo I (3 unidades de crédito), e três unidades curriculares / disciplinas optativas do Grupo II (9 unidades de crédito), para obterem 12 unidades de crédito:</i>			
第一組				Grupo I			
微電子的先進研究與趨勢	選修	45	3	Investigação Avançada e Tendências em Microelectrónica	Optativa	45	3
碳中和智慧能源	選修	45	3	Energia Inteligente para Neutralidade de Carbono	Optativa	45	3
電機與電腦工程的先進研究和趨勢	選修	45	3	Investigação Avançada e Tendências em Engenharia Electrotécnica e de Computadores	Optativa	45	3
第二組				Grupo II			
自適應與智能控制	選修	45	3	Controlo Adaptativo e Inteligente	Optativa	45	3
高等物聯網數據分析專題	選修	45	3	Tópicos Avançados em Análise de Dados para a Internet das Coisas	Optativa	45	3
高等數字信號處理專題	選修	45	3	Tópicos Avançados em Processamento Digital de Sinal	Optativa	45	3
應用電機及電腦工程數學	選修	45	3	Matemática Aplicada para Engenharia Electrotécnica e de Computadores	Optativa	45	3
統計學習與決策理論	選修	45	3	Aprendizagem Estatística e Teoria da Decisão	Optativa	45	3
總學分		30		Número total de unidades de crédito			30

民航局

通告

第 10011/AACM/2025 號批示

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Aviso

Despacho n.º 10011/AACM/2025

基於安全考慮及確保中華人民共和國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區火炬傳遞活動順利進行，根據2021年10月5日第43/2021號行政命令核准之《澳門空中航行規章》第六十六條的規定，於二零二五年十一月二十九

Considerando a necessidade de salvaguardar a segurança e o sucesso do transporte da tocha na Zona de Competição de Macau da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e da 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais da República Popular da China, nos termos do Parágrafo 66 do Regulamento de Navegação Aérea de Macau, aprovado pela Ordem Executiva n.º 43/2021, de 5 de Outubro de 2021, são proibidas, das

日上午八時至十二時期間，禁止澳門半島內所有無人機之飛行活動，但經民航局特別批准之官方無人機活動除外。

08h00 às 12h00 do dia 29 de Novembro de 2025, todas as actividades de voo com aeronaves não tripuladas na península de Macau, excepto as actividades oficiais expressamente autorizadas pela Autoridade de Aviação Civil.

二零二五年十一月十八日於民航局

Autoridade de Aviação Civil, aos 18 de Novembro de 2025.

局長 潘華健

O Presidente, *Pun Wa Kin*.